

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 1749/2026

Sumário: Nomeação da Doutora Maria João Anastácio Centeno como pró-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), na sua atual redação, os estatutos das instituições de ensino superior podem criar, para além dos Vice-Presidentes, outras formas de coadjuvação dos Presidentes dos Institutos.

Os Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), alterados e cujo texto integral consolidado foi publicado em anexo ao Despacho Normativo n.º 5/2025, de 10 de abril, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71 de 10 de abril, no n.º 4 do seu artigo 27.º preveem que o Presidente possa nomear pró-presidentes para projetos ou áreas científicas, sempre que o entender.

Assim, considerando que o Instituto Politécnico de Lisboa, enquanto membro da Universidade Europeia – U!reka, pretende reforçar a sua participação ativa e visibilidade no seio desta aliança internacional com o objetivo de garantir liderança política, acompanhamento contínuo das iniciativas, articulação entre escolas e serviços, bem como representação nos órgãos de governação da U!reka, ao abrigo do mencionado n.º 4 do artigo 23.º, conjugado com os poderes que me estão conferidos pelo artigo 30.º dos Estatutos do Instituto, designo, para a área da Universidade Europeia – U!reka, a Doutora Maria João Anastácio Centeno como Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

A presente nomeação produz efeitos à data da tomada de posse.

3 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor António da Cruz Belo.

319961469